

05/08/2021

ENC: Câmara de Vereadores de Rio Pardo... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Câmara de Vereadores de Rio Pardo - RS

Marcelo de Almeida Frota

qua 04/08/2021 10:30

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Ofício 0320-2021 e Moção de Apoio 0019-2021.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 3 de agosto de 2021 22:01

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Câmara de Vereadores de Rio Pardo - RS

De: Rio Pardo Vereadores [<mailto:vereadoresriopardo@gmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 3 de agosto de 2021 15:43

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Câmara de Vereadores de Rio Pardo - RS

Exmo. Sr.: Senador Rodrigo Pacheco,
D.D. Presidente da Senado Federal,
Brasília - DF

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Excelência Ofício nº 0320/2021 e Moção de Apoio 0019/2021, de autoria de todos os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, em apoio a manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional, que tramitou na Sessão Ordinária do dia 02 p.p.

Limitado ao exposto, contamos com o apoio das autoridades competentes.

Atenciosamente,

Cintia Rêgo - Câmara de Vereadores de Rio Pardo -RS



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO



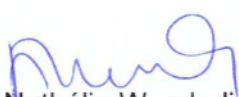
Ofício Circ.0320/2021

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Excelência a Moção de Apoio 0019/2021, de autoria de todos os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, em apoio a manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional. que tramitou na Sessão Ordinária do dia 02 p.p.

Limitado ao exposto, contamos com o apoio das autoridades competentes.

Atenciosamente,


Ver. Nathália Wunderlich,
Presidente.

Exmo(a). Sr(a).:
Senador Rodrigo Pacheco,
D.D. Presidente do Senado Federal,
Brasília - DF.



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO



Moção de Apoio 0019/2021

Senhora Presidente:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de Rio Pardo e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada

Rua Andrade Neves, nº 227 - CEP: 96640-000, Centro, Rio Pardo/RS

Fone: (51) 3731-1223 - E-mail: camarariopardo@camarariopardo.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO



MOÇÃO DE APOIO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente dos Correios, Senadores e Deputados do Estado.

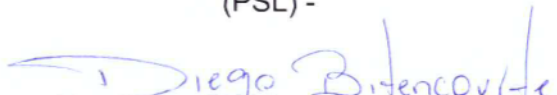
PLENÁRIO ARTHUR TAURINO DE REZENDE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO, EM 27 DE JULHO DE 2021.

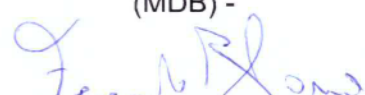

Ver. Murilo Santos Konzen
(PTB) - Murilo Konzen

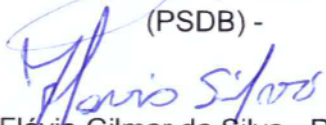

Ver. Alceu Luiz Seehaber
(PSDB) - Ver. Alceu

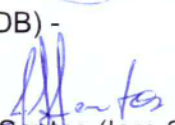

Ver. Cezar Augusto Tornquist - PSL
(PSL) -

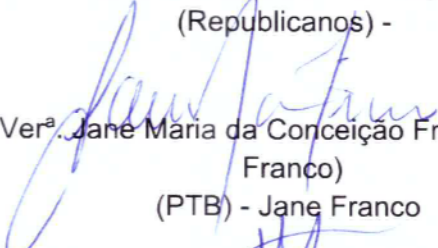

Ver. Cláudio Jorge Luncks de Freitas
(MDB) -


Ver. Diego Rodrigues Bitencourte
(PSDB) -

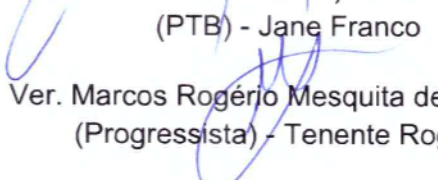

Ver. Fernando de Macedo Blanco
(MDB) -

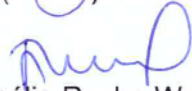

Ver. Flávio Gilmar da Silva - Republicanos
(Republicanos) -


Ver^a. Iara Soares Santos (Iara Soares)
(Republicanos) - Iara Soares


Ver^a. Jane Maria da Conceição Franco (Jane Franco)
(PTB) - Jane Franco


Ver^a. Marciele da Silveira Rosa
(PSDB) - Marciele Rosa


Ver. Marcos Rogério Mesquita de Camargo
(Progressista) - Tenente Rogério


Ver^a. Nathália Rocha Wunderlich Figueiredo
(MDB) - Nath Wunderlich

CÂMARA DE VEREADORES
DE RIO PARDO

Aprovado por 11 X 0 votos

Em 02 / 08 / 2021

Nathália Wunderlich
Presidente

Rua Andrade Neves, nº 227 - CEP: 96640-000 - Centro - Rio Pardo/RS



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1387.2021-PRESID

Brasília, 5 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Nathália Wunderlich

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo/RS

vereadoresriopardo@gmail.com; camaradoriopardo@camarariopardo.rs.gov.br

Assunto: Moção de Apoio nº 0019/2021.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Circular nº 0320/2021, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

